

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL DE DEZESSETE DO
2 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

3 Ao vigésimo oitavo dia do mês de Março de dois mil e dezessete, às oito horas
4 e quarenta e sete minutos, nas instalações da sala de reuniões maior do Paço
5 Municipal, compareceram à reunião do COMDEMA os conselheiros
6 representantes das seguintes instituições: SEMA, CRBIO7, SEDUC,
7 SECRETARIA DE SAÚDE, CODEM, INSTITUTO CIDADE CANÇÃO,
8 EMATER, COPERATIVAS, UEM, COCAMAR, ACIM, SINDICATO DOS
9 TRABALHADORES, FIEP, CREA, UNICESUMAR. Ausentes com justificativa:
10 COPEL, SANEPAR e OAB. Ausentes sem justificativa: SEMUSP, CÂMARA e
11 IAP. PAUTA: 1. Justificativas de ausências. 2. Resposta do Processo N°
12 32423/2016 – sobre a liberação e utilização dos recursos do FUNDEMA. 3.
13 Informes sobre as decisões do Conselho Gestor do FUNDEMA sobre o termo
14 de referência a ser entregue. 4. Diretoria de Licenciamento e Controle
15 Ambiental dará ciência ao COMDEMA sobre as Resoluções de Licenciamento
16 Ambiental. 5. Informes gerais. A Presidente Lilianny iniciou a reunião lendo a
17 resposta do Processo n° 32423/2016, leu-se todos os itens do termo relatando
18 as considerações jurídicas sob a disponibilização dos recursos monetários do
19 FUNDEMA; foram levantadas manifestações e questionamentos sobre a
20 responsabilidade da gestão do fundo monetário FUNDEMA; esclareceu-se que
21 o gestor do FUNDEMA é por lei o COMDEMA e as novas leis implantadas pelo
22 conselho são registradas pela historiadora Ligia. Passou-se então para o item 3
23 da pauta; Marcelo relatou quais são os membros responsáveis pelo termo de
24 referência da utilização dos recursos do FUNDEMA na criação do aplicativo de
25 educação ambiental, fez-se a leitura das propostas do projeto que constam a
26 regulamentação do termo; Após o término da leitura foram levantadas as
27 dúvidas dos participante das quais ressaltou-se: o pagamento da manutenção
28 do aplicativo, o prazo de entrega de todo o material solicitado; Os conselheiros
29 concordaram que o termo não apresentava falhas e deve ser regulamentado
30 antes de entrar em vigência; Juliane declarou que o órgão municipal
31 responsável por padronizar termos e prazos é a SEFAZ; Os conselheiros
32 sugerem amplificar as possibilidades de recursos do aplicativo e aclarar a
33 forma de divulgação que será utilizada para popularizar o aplicativo; Maria
34 Elena (convidada) ressaltou que devem ser acrescentados a constituição do
35 termo as seguintes condições: conter a ata de eleição e relação dos diretores
36 eleitos, o nome dos responsáveis que movimentaram o dinheiro para o
37 aplicativo, rever os débitos trabalhistas da ONGS responsáveis pelo
38 desenvolvimento do aplicativo, se equivalem a 2 anos de registro em sua
39 fundamentação e checar se a licitação necessária esta de acordo com o
40 instituto da ONG contratada, esclarecer quais os intercessores responsáveis
41 pelos atendimentos das demandas geradas pelo aplicativo; Os conselheiros
42 decidiram que o termo precisa de modificações e aprimoramentos, o seguinte
43 deve seguir para revisão e correção aos cuidados da SEFAZ, logo após deve
44 ser encaminhado para a LICITAÇÃO para alterações e por fim o assunto será
45 discutido novamente entre os conselheiros do COMDEMA. Item 4. Juliane
46 discorreu sobre os procedimentos e a implantação do Licenciamento Ambiental
47 na cidade de Maringá, leis do Licenciamento e Controle Ambiental e sua base

48 teórica, atividades a serem exercidas pelo licenciamento, os processos que
49 serão utilizados no desenvolvimentoda resolução nº01/2017 e nº02/2017 e a
50 responsabilidade do município diante a definição do conselho estadual.
51 Passou-se para os informes gerais Item 5, Lilianny começou relatando a
52 solicitação entregue por Rogel (conselheiro suplente da SEMA), requisitando
53 que os recursos do FUNDEMA sejam direcionados para o aprimoramento da
54 Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal e que a mesma seja a
55 gestora do fundo; Jaime pediu para que os conselheiros considerassem o
56 assunto, pois, a secretaria contém grande demanda de serviços e pouca
57 estrutura para proporcionar os atendimentos à população; Juliane propôs que
58 devido a grande demanda da SEMA, vinda das novas responsabilidades
59 adquiridas pela secretaria, seria necessário a formação de uma comissão que
60 fique responsável pela regulamentação perante a lei, esclareceu que o gestor
61 do fundo deve ser um órgão do município e o conselho é um órgão regulador
62 dos recurso; Lilianny ressaltou que o repasse do dinheiro só poderá ocorrer
63 mediante e aprovação do conselho e a alteração da lei; O conselho não
64 aceitou as exigências e sugeriu oficial o reajuste da proposta junto a
65 composição de uma comissão para avaliar o projeto e então repassar para a
66 aprovação do Conselho, a seguinte pauta ficou designada para reuniões
67 futuras; A presidente Lilianny informou que o COMDEMA ganhará uma Sede,
68 que ficará localizada no Parque do Ingá, porém, a área cedida precisa de
69 restaurações, sugeriu-se abrir um concurso de engenharia ou arquitetura para
70 as alterações no espaço, propuseram instalar uma placa indicando o
71 localização do conselho para a maior visibilidade perante a sociedade, os
72 conselheiros orientaram registrar a documentação de todo o processo de
73 transição do conselho para a nova sede, todos os presentes concordam com a
74 mudança para a nova localização; A Presidente insinuou sediar o encontro
75 entre os CONDEMAS do estado do Paraná nos dia 21 e 22 de setembro do
76 presente ano, Lidia sugere deixar para o ano de 2018, pois, será o ano que o
77 conselho completa 40 anos; Os conselheiro sugeriram uma programação para
78 a semana do meio ambiente junto a ACIM que tem programação para começo
79 de junho do presente ano; Os conselheiros solicitaram mais participação do
80 conselho nos eventos da secretaria a presidente assumiu buscar alternativas
81 para solucionar o problema; Sendo o que tinham a tratar, a reunião foi
82 encerrada pela presidente as onze horas e nove minutos.